



Guaratinguetá, 5 de janeiro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto a contratação de carro de som para atender as demandas da Seresta da Banda Mole para o Carnaval 2026;

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e na Instrução Normativa n 40/20 e demais exigências;

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1 Justifica-se a contratação de carro de som para atender a Seresta da Banda Mole, bloco tradicional integrante da programação oficial do Carnaval de Guaratinguetá, por se tratar de evento itinerante realizado em vias públicas, sendo indispensável a utilização de sonorização adequada para a execução das apresentações musicais, comunicação com o público e garantia da organização e qualidade do evento, assegurando o acesso da população a uma manifestação cultural tradicional do município e atendendo ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	Contratação de Carro de Som para a Seresta da Banda Mole que será realizado nos dias 6, 7 e 14 de fevereiro de 2026 com saídas dos referidos locais: Praça São Gonçalo (1Km), Praça Coelho Neto (1Km) e Mercado Municipal (1,5Km), devendo atender às necessidades para 3 microfones, 3 instrumentos, Potência, Mesa de Som e Caixas de Som.	UN	1

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- 4.1 01 (um) carro de som devidamente licenciado para circulação urbana e apto para eventos públicos;
- 4.2 Estrutura segura e adequada para acomodação dos músicos e equipamentos;
- 4.3 Sistema de sonorização compatível com evento ao ar livre, contendo, no mínimo:
 - > Suporte para 03 (três) microfones;
 - > Suporte para 03 (três) instrumentos musicais;
 - > Caixas de som em quantidade e potência suficientes para ampla cobertura sonora;
 - > Mesa de som compatível com o número de canais necessários;
 - > Potência adequada para garantir qualidade sonora ao longo de todo o trajeto;
- 4.4 Cabeamento, pedestais, suportes e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema;
- 4.5 Operador de som qualificado durante toda a execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

Guaratinguetá, 5 de janeiro de 2026

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Disponibilizar todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
- 5.2 - Garantir a presença de técnico/operador durante todo o evento;
- 5.3 - Zelar pela segurança dos equipamentos, músicos e do público;
- 5.4 - Cumprir rigorosamente os horários e trajetos definidos pela Secretaria de Cultura;
- 5.5 - Responsabilizar-se por eventuais falhas técnicas, providenciando correções imediatas;
- 5.6 - Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo combustível, manutenção, mão de obra e encargos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Informar previamente datas, horários, locais de saída e trajetos;
- 6.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- 6.3 - Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - O serviço será prestado exclusivamente durante o período do **Carnaval 2026**, nas datas determinadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

8. PRAZO DA PROPOSTA:

- 8.1 – O prazo de validade da presente proposta será de 60(sessenta) dias

9. FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1 - O prazo de pagamento dos serviços será até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, acompanhada da respectiva documentação legal.

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856